

#### PLANO 1 / PLANO 3 - 1.ª FASE APLICAÇÃO EM PAPEL

O presente Manual de Aplicação (MA) visa fornecer algumas notas explicativas para a primeira aplicação em papel do Programa AVES nas escolas aderentes.

Nesta fase são aplicadas as provas de *Conhecimento* ao 3.º ano de escolaridade, a Matemática e Português, ao 5.º ano de escolaridade, a Matemática e Português, ao 7.º ano de escolaridade, a Matemática, Português, História, Ciências Naturais e Inglês, ao 10.º ano de escolaridade, a Matemática e Português, e ao 1.º ano do Ensino Profissional, a Matemática e Português. Caso seja pretendido aplicar a outros anos de escolaridade, por favor entre em contacto com o Programa AVES: [programa.aves@fmleao.pt](mailto:programa.aves@fmleao.pt).

**Este MA não se aplica à prova de Português para os alunos do 3.º ano  
nem à prova de Inglês para os alunos do 7.º ano**

*[ver *Manual de Aplicação Português 3 e Inglês 7 - aplicação em papel*]*

O tempo de resposta a cada prova é de 45 minutos. Deve ser dada especial atenção às instruções que constam na página de rosto de cada prova. Cada prova é respondida no próprio enunciado.

O calendário estipulado para a aplicação desta fase deve ser cumprido, para que cada escola possa conhecer os resultados num curto espaço de tempo (consultar *Calendário de Aplicação*).

A data limite para resposta é **17 de outubro de 2025**.

# PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS

1

## Formação dos professores aplicadores

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá formar os professores aplicadores tendo em consideração os seguintes aspetos gerais:

- as provas realizam-se individualmente e em silêncio;
- os alunos respondem à prova no próprio enunciado, utilizando esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

2

## Distribuição das provas por Ano / Turma e Calendarização

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá proceder à envelopagem de cada prova de acordo com o número de alunos existentes em cada turma.

Na parte da frente da prova, página 1, o aluno deverá preencher o seu nome, turma e número (número de **processo interno**).

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá estabelecer um criterioso calendário de aplicação, com base no calendário de aplicação estipulado pelo Programa AVES para o ano 2025/2026.

Este calendário deverá ser distribuído pelos professores aplicadores.

No dia de cada aplicação, o envelope previamente preparado, deverá ser entregue a cada professor aplicador com um Manual de Aplicação.

**Ver instruções aos professores  
aplicadores na página 4**

Caso se verifique a necessidade de materiais para alunos com Necessidades Educativas Especiais, o coordenador do Programa AVES na escola/ agrupamento deverá contactar o secretariado do Programa AVES ([programa.aves@fmlaeo.pt](mailto:programa.aves@fmlaeo.pt)).

3

### Recolha das provas aplicadas

Os professores aplicadores devem entregar à equipa coordenadora do Programa AVES na escola, todos os enunciados, separando os preenchidos dos não utilizados.

**(Muito importante)**

4

### Envio das provas para o Programa AVES

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deve preparar as provas para devolver ao Programa AVES. Este procedimento deve ter em consideração os seguintes aspectos:

- Colocar as provas em envelopes por turma, devidamente identificados, **acompanhadas por fotocópia da listagem dos alunos da turma (onde conste nome, turma e n.º de processo)**. Os alunos que não realizaram a prova devem ser assinalados na listagem com a letra "F".
- Colocar num envelope separado as provas que não foram utilizadas.
- Colocar num envelope separado os Relatórios de Ocorrência de cada turma, ou outra forma que os separe dos restantes materiais.

Deverá informar o Programa AVES sobre a disponibilidade de levantamento dos materiais para processamento estatístico:

[programa.aves@fmleao.pt](mailto:programa.aves@fmleao.pt)

t. 223 708 681

## INSTRUÇÕES AOS PROFESSORES APLICADORES

Cada prova é respondida no próprio enunciado. O professor aplicador deverá informar os alunos sobre o modo de inscrição dos dados de cada aluno ("nome do(a) aluno(a)", "turma", "número de aluno(a)" **Número de processo**) na folha de rosto da prova. Caso não saiba o código da escola, deverá deixar o campo em branco. O campo "nome do(a) aluno(a)" é composto por uma linha, na qual cada aluno deve escrever o seu nome; o campo "turma" é composto por quatro quadrículas: o(a) aluno(a) deve escrever dentro da(s) quadrícula(s) o(s) número(s) ou a(s) letra(s) da turma em que está inscrito(a); o campo "número de aluno" é composto por quinze quadrículas: o(a) aluno(a) deve escrever dentro da(s) quadrícula(s) **o seu número de processo na escola mesmo que inclua letras**.

As instruções de cada prova devem ser lidas em voz alta, antes do seu início.

Em caso de engano, os alunos podem:

- riscar a opção que pretendem alterar e colocar uma cruz no quadrado correspondente à nova resposta, conforme exemplo que se segue:



Os professores **só** devem responder a questões relacionadas com a compreensão dos enunciados. Não devem fornecer quaisquer pistas que possam influenciar as respostas.

No final, todas as provas (preenchidas e não preenchidas) devem ser entregues ao interlocutor da equipa coordenadora do Programa AVES na escola, ordenadas pela ordem sequencial na turma. As provas são propriedade da Fundação Manuel Leão e é proibida a sua reprodução, parcial ou integral.